

[REDAÇÃO] INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2022 de 26 de janeiro de 2022

Dispõe sobre recurso de servidores referente à 4<sup>a</sup> movimentação de progressão funcional de Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar público o resultado do recurso do Guarda Civil Municipal abaixo relacionado:

QT. GCM                    MAT. RECURSO

01 José Roberto Peres 312 DEFERIDO

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de janeiro de 2022.

MIGUEL SOARES

SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 58, DE 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0dc33480**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>